

Prêmios da Academia Nacional de Medicina

Regulamento

1. PRÊMIOS

1. Prêmio Academia Nacional de Medicina

Diploma, medalha e apresentação do trabalho em Sessão da Academia Nacional de Medicina

1.1 Prêmio Presidente da Academia Nacional de Medicina

Diploma e apresentação do trabalho em Sessão da Academia Nacional de Medicina

- Prêmio Presidente José Cardoso de Moura Brasil
- Prêmio Presidente Alfredo do Nascimento e Silva
- Prêmio Presidente Aloysio Salles

1.2 Prêmio Antônio Austregésilo Rodrigues Lima

1.3 Prêmio Carlos Chagas

1.4 Prêmio Madame Durocher

1.5 Prêmio Fernandes Figueira

1.6 Prêmio Miguel Couto

Diploma e apresentação do trabalho em Sessão da Academia Nacional de Medicina

2. INSCRIÇÕES

2.1 Os trabalhos devem ser enviados para Academia Nacional de Medicina, Av. General Justo, 365/7º Andar, Centro, 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, telefone (0xx21) 3970-8150, até 31 de março de 2020 – valendo a data do registro de postagem dos Correios.

2.2 O material deverá ser apresentado em três vias de igual teor.

2.3 O candidato deverá especificar em qual prêmio estará concorrendo.

3. OS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos apresentados à Academia Nacional de Medicina para concorrer aos Prêmios devem ser originais e redigidos em Português. Entende-se por trabalho original aquele da lavra do(s) autor(es), podendo incorporar resultados que tenha(m) sido apresentados em Dissertação/Tese ou artigos científicos publicados.

Serão apresentados sob a forma de: (1) “trabalho científico”, contendo os capítulos: Introdução (com revisão da bibliografia e justificativa da realização do trabalho), Materiais e Métodos (ou Pacientes e Métodos), Resultados, Discussão, Conclusão (ões), Referências Bibliográficas. Devem ser apresentadas informações sobre aceitação em Comitês de ética e pesquisa e outros Comitês eventualmente relacionados ao trabalho como Comissão de ética e experimentação animal ou opção equivalente no exterior.

3.2 Junto com a entrega do trabalho para concorrer ao Prêmio, o candidato entregará um envelope lacrado, indicando externamente o pseudônimo que usou (e nada mais) e internamente a identificação da pessoa que corresponde ao pseudônimo, com nome, endereço, telefone e e-mail.

a) Também devem constar os mesmos dados para os demais colaboradores.

4. COMISSÕES AVALIADORAS

4.1 As Comissões Avaliadoras serão designadas por membros indicados pela ANM.

ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os Prêmios serão entregues na ocasião do aniversário da Academia, em solenidade pública presidida pelo Presidente da Academia Nacional de Medicina.

DAS RESOLUÇÕES ANTERIORES

Ficam revogadas as resoluções e disposições anteriores.

Diretoria – Biênio 2020/2021

Em, 24 de janeiro de 2020

**Academia
Nacional de
Medicina**

